

La slação básica do organismo ou serviço: Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. nº 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo D.L.R. nº 17/2010/A, de 13 de abril e pelo D.L.R. nº 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 4.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 08/05/2020

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receta	(c) 3.º SUPLEMENTAR	(d) 4.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 578 134	4 578 134
Receitas próprias (500).....	188 969	188 969
Receitas do estado (311).....	4 389 165	4 389 165
De capital.....	362 756	362 756
Receitas próprias (500).....	7 996	7 996
Receitas do estado (311).....	354 760	354 760
Reposições não abedidas nos pagamentos.....	485	485
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....	485	485
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 941 375	4 941 375
Despesa		
Corrente.....	4 928 794	4 928 794
Receitas próprias (500).....	190 539	190 539
Receitas do estado (311).....	4 738 255	4 738 255
De capital.....	12 581	12 581
Receitas próprias (500).....	6 426	6 426
Receitas do estado (311).....	6 155	6 155
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 941 375	4 941 375

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 08, de maio de 2020.

(a) Presidente do Conselho Regional, Secretário Regional
(b) Presidente do Conselho

(c) A subscrito quando se trata de orçamento suplementar
(d) Validado no suplementar

(e) Validado no suplementar anexo

(f) Indica se trata de receita de todo o organismo

(g) Indica se trata de receita administrativa ou financeira

(h) Indica se trata de receita de natureza patrimonial ou financeira

Assinado em 08/05/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Capítulo	Grupo	Artigo	Subtítulo	Designação da receita	Número da rectificação da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
						3	PARA MAIS	PARA MENOS	
						SUPLEMENTAR			
				RECEITAS CORRENTES					
				TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
				Taxas					
04	00			Propinas.....		1 009			1 009
04	01			Taxas diversas.....					
04	01	22							
04	01	99							
04	02	00		Multas e outras penalidades					
04	02	01		Juros de mora.....					
04	02	99		Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		Multas e penalidades diversas.....		1 902			1 902
05	00	00		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00		Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		Rendas					
05	10	01		Terrenos.....					
06	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00		Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		Públicas.....					
06	01	02		Privadas.....					
06	02	00		Sociedades financeiras					
06	02	01		Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	02	01		Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00		Administração central					
06	03	01		Estado.....					
06	03	01	01	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 500			1 500
06	04	00		Administração Regional					
06	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00		Administração local					
06	05	02		Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00		Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00		Famílias					
06	08	01		Famílias.....					
06	09	00		Resto do mundo					
06	09	01		União Europeia - Instituições.....					
				A TRANSPORTAR					
						4 392 476			4 392 476

11

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apresentativo	Sub-respresentativo	Atividade			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00	DESPESAS CORRENTES					
01	01	00	DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02	Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	3.11 Órgãos Sociais.....		2 153 756			2 153 756
01	01	02	500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03	3.11 Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública.....					
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública.....		17 051			17 051
01	01	04	3.11 Pessoal dos Quadros – Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros – Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	3.11 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....		346 536			346 536
01	01	06	3.11 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	3.11 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		9 817			9 817
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	3.11 Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	3.11 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....		44 400			44 400
01	01	10	3.11 Gratificações.....					
01	01	10	500 Gratificações.....					
01	01	11	3.11 Representações.....					
01	01	11	500 Representações.....					
01	01	13	3.11 Subsídio de refeição.....		180 000			180 000
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14	3.11 Subsídios de férias e de Natal.....		499 000			499 000
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	3.11 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		120 000			120 000
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	3.11 Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04	Ajudas de custo					
01	02	04	A) 3.11 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B) 3.11 Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional.....		200			200
01	02	05	3.11 Abono para falhas.....		3 288			3 288
01	02	05	500 Abono para falhas.....					
01	02	06	3.11 Formação.....					
01	02	06	500 Formação.....					
A TR-ANSPORTAR.....					3 384 548			3 384 548

Handwritten signature

Classificação económica				Fórmula n.º 4					
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
						3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						SUPLEMENTAR			
01	02	10	311	TRANSPORTE Subsídio de trabalho nocturno.....		3 384 548			3 384 548
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....		2 000			2 000
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....		35 441			35 441
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	Comp. Acortano subs. familiar a crianças e jovens.....		480			480
01	03	03	A)	Comp. Acortano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		4 200			4 200
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....		500			500
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	Caixa (geral de Aposentações.....		571 000			571 000
01	03	05	A)	Caixa (geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	Segurança Social.....		171 500			171 500
01	03	05	B)	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	05	500	Segurança Social.....		963			963
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311	Outras pensões.....		18 204			18 204
01	03	08	500	Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	F)	Parentalidade.....		5 000			5 000
01	03	10	P)	Parentalidade.....					
02	00	00		ADUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subprodutos.....		2 182			2 182
02	01	01	500	Matérias-primas e subprodutos.....		200			200
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....		2 548			2 548
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	311	Munhões, explosivos e artigos.....					
02	01	03	500	Munhões, explosivos e artigos.....					
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....		9 006			9 006
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....					
				A TRANSPORTAR.....		4 208 772			4 208 772

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alíquota			3	PARA MAIS	PARA MENOS
				TRANSPORTE:		4 208 772		4 208 772
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	311 Refeições escolares.....		12 500		12 500
02	01	05	A)	500 Refeições escolares.....		31 148		31 148
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....		43 002		43 002
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar.....		8 564		8 564
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311 Outros.....				
02	01	05	D)	500 Outros.....				
02	01	06		Alimentação-Generos para confeccionar				
02	01	06	A)	311 Refeições escolares.....		62 000		62 000
02	01	06	A)	500 Refeições escolares.....		70 367		70 367
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....		35 620		35 620
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311 Outros.....				
02	01	06	D)	500 Outros.....				
02	01	07		311 Vestuário e Artigos Pessoais.....		3 000		3 000
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311 Material de Escritório.....		25 000		25 000
02	01	08		500 Material de Escritório.....		1 000		1 000
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311 Material de consumo clínico.....		350		350
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....		1 500		1 500
02	01	12		311 Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....				
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....		2 000		2 000
02	01	14		311 Outro material-peças.....				
02	01	14		500 Outro material-peças.....				
02	01	15		311 Premios, condecorações e ofertas.....		1 500		1 500
02	01	15		500 Premios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16		Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311 Papéis escolares.....		15 800		15 800
02	01	16	A)	500 Papéis escolares.....		2 420		2 420
02	01	16	B)	311 Outros.....				
02	01	16	B)	500 Outros.....				
				A TRANSPORTAR		4 504 543		4 504 543

Classificação económica				Impostos e (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência de justificação	3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....	TRANSPORTE	4 504 543			4 504 543	
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800	
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		18 070			18 070	
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		4 432			4 432	
02	01	21	311	Outros bens.....		11 888			11 888	
02	01	21	500	Outros bens.....		4 200			4 200	
02	02	00	Aquisição de serviços			I				
02	02	01	311	Encargos das instalações.....	95 255			3 000	92 255	
02	02	01	500	Encargos das instalações.....						
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....						
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03	311	Conservação de bens.....	11 899				11 899	
02	02	03	500	Conservação de bens.....	2 800				2 800	
02	02	04	311	Locação de edifícios.....						
02	02	04	500	Locação de edifícios.....						
02	02	05	311	Locação de material de informática.....						
02	02	05	500	Locação de material de informática.....	2	12 098			12 098	
02	02	08	311	Locação de outros bens.....		1 500			1 500	
02	02	08	500	Locação de outros bens.....						
02	02	09	Comunicações							
02	02	09	A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....		8 000	2 000		10 000	
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fisas de dados.....						
02	02	09	B) 500	Comunicações - Fisas de dados.....						
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fisas de voz.....			1 000		1 000	
02	02	09	C) 500	Comunicações - Fisas de voz.....						
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....	1 500			1 500		
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....						
				4 TRANSPORTE.....		4 676 985	3 000	3 000	4 676 985	

[Handwritten signature]

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
			TRANSPORTE:				
02	02	09	E) 311 Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 676 985	3 000	4 676 985
02	02	09	E) 500 Comunicações - Outros serviços conexos.....		300		300
02	02	09	F) 311 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 500		2 500
02	02	09	F) 500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10	Transportes				
02	02	10	A) 311 Transportes escolares.....		131 700		131 700
02	02	10	A) 500 Transportes escolares.....		200		200
02	02	10	B) 311 Outros.....		750		750
02	02	10	B) 500 Outros.....		750		750
02	02	11	Representação dos serviços.....				
02	02	11	500 Representação dos serviços.....				
02	02	12	Seguros				
02	02	12	A) 311 Seguro Escolar.....		2 000		2 000
02	02	12	A) 500 Seguro Escolar.....				
02	02	12	B) 311 Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 000		2 000
02	02	12	B) 500 Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C) 311 Outros.....		250		250
02	02	12	C) 500 Outros.....		500		500
02	02	13	Deslocações e estadas				
02	02	13	A) 311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A) 500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B) 311 Deslocações e estadas em território nacional.....		15 185		15 185
02	02	13	B) 500 Deslocações e estadas em território nacional.....		500		500
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....				
02	02	14	500 Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....		1 000		1 000
02	02	15	Formação				
02	02	15	500 Formação.....				
02	02	16	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16	500 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	Publicidade.....				
02	02	17	500 Publicidade.....				
02	02	18	Vigilância e segurança.....				
02	02	18	500 Vigilância e segurança.....				
02	02	19	Assistência técnica.....		21 484		21 484
02	02	19	500 Assistência técnica.....		1 000		1 000
02	02	20	Outros trabalhos especializados.....		4 600		4 600
02	02	20	500 Outros trabalhos especializados.....		2 000		2 000
02	02	22	Serviços de saúde.....				
02	02	22	500 Serviços de saúde.....				
02	02	23	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23	500 Outros serviços de saúde.....				
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24	500 Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25	Outros serviços.....				
02	02	25	500 Outros serviços.....		500		500
			TRANSPORTE-R:				
					4 864 204	3 000	4 864 204

A hand-drawn diagram of a person holding a book. The book is labeled 'LIFE' and has a small '1' written on it. The person is holding the book with their right hand, and their left hand is also visible. The diagram is drawn in blue ink on a white background.

Nova - Ésta folha deve ser rubricada no canto superior direito pela responsável pela elaboração do orçamento.

C. P. - Model N 38-A (2 A4 - 23y nom)

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(h) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ef
A. Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de redução para reforço de outras rubricas. 2 e 3 Proposta de aumento para assumir despesas com contratos de comunicações GRA. 08, de maio de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA: - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

